

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 321/1996 de 12 de Dezembro

Considerando que pela Resolução n.º 115/94, de 1 de Setembro, o Conselho de Governo autorizou o lançamento

do concurso público internacional para arrematação da empreitada de pavimentação em betão betuminoso da estrada Regional 1 - 1.ª entre Lates e Santa Bárbara - ilha Terceira:

Considerando, que pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 73/95, de 1 de Julho, foi autorizada a adjudicação á empresa Tecnovia, SA. da empreitada supra referida;

Considerando, ainda, que pela Resolução n.º 286/96, de 24 de Outubro foram adjudicados trabalhos a mais á empresa adjudicatária da empreitada em causa, aprovada a prorrogação do prazo, aprovada a respectiva minuta do adicional, autorizada a sua celebração e delegados no ex-Director de Obras Públicas poderes para outorgarem representação da Região Autónoma dos Açores;

Considerando, ainda, que nos termos do disposto na alínea c) do artigo 40.º do Código de Procedimento Administrativo, a delegação de poderes caduca por mudanças dos titulares dos órgãos delegantes e ou delegado;

Assim, no uso da competência que lhe é concedida pelas alíneas ti) e o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo resolve:

- 1 - Delegar no Director Regional de Obras Públicas, Duarte Manuel Meio Amorim da Cunha, os poderes necessários para a outorga, em representação da Região Autónoma dos Açores, no referido contrato.

Aprovada em Conselho, em 27 de Novembro de 1996. - O Presidente do Governo. *Carlos Manuel Martins do Vale César.*